



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a **Portaria nº 518/2022**, que designa a servidora **Graice Kely de Oliveira Carvalho Freire**, para exercer a função gratificada de Secretária da Escola que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a **Portaria nº 518, de 26 de agosto de 2022**, que “**Designa** com embasamento no anexo II do Decreto Nº 33, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Secretária da **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, Tipologia “A”, com ônus para o Município, a servidora **Graice Kely de Oliveira Carvalho Freire**, matrícula nº 85278-2, lotada no cargo de assistente de administração escolar, na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com carga horária 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí